

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 506/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 205, de 17 de março de 2022, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pelo estabelecimento MESTRA – Centro Educacional Mestra Joana Lopes, de Ensino Fundamental, situado na Avenida da Saudade, 11-B, Centro, em Turmalina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 25/03/2022